

NOVO **PAC**

DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

**SELEÇÕES**

# Manual dos Municípios Paulistas Implementação do Novo PAC Seleções

Este manual foi elaborado pelo mandato do Deputado Federal Kiko Celeguim (PT-SP), e busca orientar os municípios do estado de São Paulo sobre a participação nas Seleções do **Novo PAC**, um programa de investimentos em áreas essenciais coordenado pelo Governo Federal.

O programa abrange 27 modalidades em 5 eixos de atuação, proporcionando oportunidades de desenvolvimento e melhorias significativas em áreas como saúde, educação, infraestrutura, saneamento básico, cultura e mobilidade urbana.

Nesta primeira etapa, com **abertura no dia 09 de outubro** e **encerramento em 10 de novembro**, o Governo Federal investirá R\$ 65,2 bilhões em 27 modalidades executadas em 5 eixos pelo ministério das Cidades, Saúde, Educação, Cultura, Justiça e Esporte, sob coordenação da Casa Civil.

## EIXOS DE INVESTIMENTOS

*Clique no eixo de interesse*





## ÁGUA PARA TODOS



### Abastecimento de Água – Urbano

Empreendimentos que ampliam o acesso e melhoria da qualidade dos serviços de abastecimento de água em áreas urbanas, contribuindo para o alcance da meta de universalização, estipulada no Marco Legal do Saneamento: atender 99% da população brasileira com acesso à água potável de qualidade até 2033.

#### Quem pode propor?

**OGU:** Estados, DF, Consórcios e Municípios cujos serviços não estejam concedidos à iniciativa privada.

**FIN:** Estados, DF, Consórcios, Municípios, Empresas Privadas Concessionárias, Sub-Concessionárias ou Empresas Autorizadas a operar os serviços públicos de saneamento básico.

#### Municípios que podem receber a intervenção:

**OGU:** 4.918 municípios



**FIN:** 5.570 municípios

### [Confira aqui os Municípios Pré-Selecionados](#)

#### Requisitos para Inscrição

- Preenchimento de carta-consulta eletrônica na plataforma Transferegov;
- Anexar projeto ou anteprojeto ou estudo preliminar contendo a concepção da intervenção;
- Anexar Composição Básica do Investimento, conforme modelo disponível no Transferegov;
- Município/Prestador ter preenchido o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS.

#### Critérios para seleção

- Municípios com maiores déficits em abastecimento de água nas áreas urbanas;
- Nível de detalhamento da proposta: estudo de concepção, estudo de viabilidade, anteprojeto, projeto básico, projeto executivo;
- Existência de licenças ambientais e titularidade de área, quando couber;
- Complementariedade com obras iniciadas nas etapas anteriores do PAC;



- Demandas para execução de obras cujos projetos de engenharia foram apoiados pela União;
- Propostas que promovam a universalização do abastecimento de água urbano no município.

### Inscrição (OGU)

### Inscrição (FIN)



## Abastecimento de Água - Rural

Empreendimentos que ampliam acesso aos serviços de abastecimento de água em domicílios rurais, por meio da implementação de sistemas simplificados com tecnologias inovadoras, de baixo custo, sustentáveis e de forma participativa, contribuindo para o alcance da meta de universalização, estipulada no Marco Legal do Saneamento: atender 99% da população brasileira com acesso à água potável de qualidade até 2033.

### Quem pode propor?

**Estados e DF.**

### Quem pode receber a intervenção?



## Área rural de municípios com domicílios sem abastecimento adequado de água.

### Requisitos para Inscrição

- Preenchimento de carta-consulta eletrônica na plataforma Transferegov;
- Anexar projeto ou anteprojeto ou estudo preliminar contendo a concepção da intervenção;
- Anexar Composição Básica do Investimento, conforme modelo disponível no Transferegov;
- Município/Prestador ter preenchido o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS.

### Critérios para seleção

- Maior déficit de abastecimento de água em área rural;
- Nível de detalhamento da proposta: estudo de concepção, estudo de viabilidade, anteprojeto, projeto básico, projeto executivo;
- Existência de licenças ambientais e titularidade de área, quando couber;
- Existência de solução para a manutenção do sistema implantado;
- Proposta que promovam a universalização do sistema de abastecimento de água na localidade;



- Complementariedade com obras iniciadas nas etapas anteriores do PAC;
- Demandas para execução de obras cujos projetos de engenharia foram apoiados pela União.

### Inscrição da Seleção



## CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES



MOBILIDADE  
URBANA  
SUSTENTÁVEL

## Mobilidade Urbana - Grandes e Médias Cidades

Empreendimentos de infraestrutura de transporte de média e alta capacidade (Metrô, Trem, VLT e BRT) e projetos de infraestrutura de prioridade ao transporte coletivo (Corredores, Faixas Exclusivas, Centros Operacionais e Sistema de Transporte Inteligente, Terminais e Estações), incluindo infraestrutura para ciclistas e pedestres integrados ao projeto de transporte público.



## Quem pode propor?

**Estados, DF, Municípios e Consórcios**

## Municípios que podem receber a intervenção:

**258 municípios pertencentes a RMs\* com mais de 3 milhões habitantes e 56 municípios com mais de 300 mil de habitantes**

*\*RMs de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, RIDE DF, Porto Alegre, Fortaleza, Recife, Curitiba, Salvador e Campinas*

## [Confira aqui os Municípios Pré-Selecionados](#)

## Requisitos para Inscrição

- Preenchimento de carta-consulta eletrônica na plataforma Transferegov;
- Estimativa do volume de desapropriações e/ou remoção de famílias;
- Anexar projeto ou anteprojeto ou estudo preliminar contendo a concepção da intervenção seja como obra pública, seja como concessão e/ou PPP;
- Anexar Composição Básica do Investimento, conforme modelo disponível no Transferegov;
- Anexar Declaração de pactuação da governança interfederativa para projetos de caráter metropolitano.

## Critérios para seleção



- Proposta que amplia e otimiza rede de transporte existente e em operação;
- Contemplar infraestrutura para ciclistas e pedestres integrada à proposta de transporte público;
- Nível de detalhamento da proposta: estudo de concepção, estudo de viabilidade, anteprojeto, projeto básico, projeto executivo;
- Existência de licenças ambientais e titularidade de área, quando couber;
- Solução que beneficie deslocamentos metropolitanos;
- Proposta prevista no Plano de Mobilidade Urbana;
- Complementariedade com obras iniciadas nas etapas anteriores do PAC;
- Demandas para execução de obras cujos projetos de engenharia foram apoiados pela União.

### Inscrição da Seleção





## Periferia Viva - Urbanização de Favelas

Empreendimentos para melhoria das condições de vida nas periferias urbanas brasileiras, por meio da urbanização de favelas, palafitas, loteamentos informais, dotando-os de infraestrutura urbana (saneamento básico, contenção de encostas, sistema viário, iluminação pública), recuperação ambiental, melhorias habitacionais, produção de moradias para eventuais reassentamentos, regularização fundiária e trabalho social, além de promover intervenções urbanísticas de qualificação.

### Quem pode propor?

#### Estados, DF e Municípios

#### Municípios que podem receber a intervenção:

**269 municípios integrantes dos arranjos populacionais das capitais, Baixada Santista e Campinas, que concentram:**

- 85% dos domicílios em aglomerados subnormais (IBGE - 2019).



- 92% dos domicílios em aglomerados subnormais sujeitos a riscos (IBGE – 2010).
- 88% dos setores com possível presença de palafita (IBGE – 2010).

### [Confira aqui os Municípios Pré-Selecionados](#)

#### Requisitos para Inscrição

- Preenchimento de carta-consulta eletrônica na plataforma Transferegov;
- Anexar arquivos com delimitação das poligonais e pontos de intervenção/obra (território periférico, poligonal de urbanização, intervenções urbanísticas de qualificação do território periférico, área de reassentamento): arquivos .kml/.kmz ou, alternativamente, imagem de satélite;
- Anexar fotos da área de intervenção;
- Anexar projeto ou anteprojeto ou estudo preliminar contendo a concepção da intervenção;
- Anexar Composição Básica do Investimento, conforme modelo disponível no Transferegov.

#### Critérios para seleção

- Locais insalubres, impróprios para moradia (palafitas, lixões, áreas de proteção ambiental) ou com riscos à vida;
- Setores intraurbanos com as piores condições de vida;



- Locais onde exista processo de planejamento popular ou atuação de entidade de assessoria técnica em habitação de interesse social;
- Nível de detalhamento da proposta: estudo de concepção, estudo de viabilidade, anteprojeto, projeto básico, projeto executivo;
- Existência de titularidade e de licenciamento, quando couber;
- Complementariedade com obras iniciadas nas etapas anteriores do PAC;
- Demandas para execução de obras cujos projetos de engenharia foram apoiados pela União.

### Inscrição da Seleção





## Prevenção a Desastres Naturais: Contenção de Encostas\*

Obras de contenção de encostas com o objetivo de garantir segurança às famílias residentes em áreas de risco.

### Quem pode propor?

**Estados, DF, Municípios e consórcios públicos**

### Municípios que podem receber a intervenção:

**702 municípios com recorrência de deslizamentos de encostas e mais de 500 pessoas em área de risco, conforme informações constantes da base unificada de gestão de riscos e de desastres do Governo Federal**

### [Confira aqui os Municípios Pré-Selecionados](#)

*\*Municípios que não constam na lista podem participar do processo seletivo, desde que demonstrem a existência de setor(es) de risco atendendo aos critérios estabelecidos, devendo encaminhar a documentação comprobatória para o Ministério das Cidades no e-mail: [selecao.risco@mdr.gov.br](mailto:selecao.risco@mdr.gov.br)*



### Requisitos para Inscrição

- Preenchimento de carta-consulta eletrônica na plataforma Transferegov;
- Anexar instrumento válido de comprovação das áreas de risco, preferencialmente PMRR;
- Anexar arquivos com delimitação das áreas de risco e pontos de intervenção/obra: arquivos .kmz/.kml ou, alternativamente, imagem de satélite;
- Anexar relatório fotográfico de cada uma das áreas de risco indicadas;
- Anexar projeto ou anteprojeto ou estudo preliminar contendo a concepção da intervenção;
- Anexar Composição Básica do Investimento, conforme modelo disponível no Transferegov.

### Critérios para seleção

- Nível de detalhamento da proposta: estudo de concepção, estudo de viabilidade, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo;
- Aderência ao Plano Municipal de Redução de Risco de Desastres;
- Proposta com pactuação das intervenções com a comunidade;



- Proposta que contemple soluções baseadas na natureza e/ou infraestruturas verdes e azuis;
- Proposta que contemple intervenções multifuncionais;
- Demandas para execução de obras cujos projetos de engenharia foram apoiados pela União.

### Inscrição da Seleção



## Prevenção a Desastres Naturais: Drenagem Urbana

Obras de melhoria da infraestrutura de drenagem urbana, visando a redução do risco de alagamentos, enchentes e inundações urbanas e ribeirinhas em municípios críticos.

### Quem pode propor?

**Estados, DF, consórcios e municípios críticos para ocorrência de enxurradas ou inundações**

### Municípios que podem receber a intervenção:

**961 municípios críticos com recorrência de enxurradas ou inundações e mais de 500 pessoas em área de risco,**



**conforme informações constantes da base unificada de gestão de riscos e de desastres do Governo Federal.**

### [Confira aqui os Municípios Pré-Selecionados](#)

*\*Municípios que não constam na lista podem participar do processo seletivo, desde que demonstrem a existência de setor(es) de risco atendendo aos critérios estabelecidos, devendo encaminhar a documentação comprobatória para o Ministério das Cidades no e-mail: [selecao.drenagem@mdr.gov.br](mailto:selecao.drenagem@mdr.gov.br).*

### Requisitos para Inscrição

- Preenchimento de carta-consulta eletrônica na plataforma Transferegov;
- Anexar instrumento válido de comprovação das áreas de risco;
- Anexar arquivos com delimitação das áreas de risco, mancha de inundação e pontos de intervenção/obra: arquivos .kmz/.kml ou, alternativamente, imagem de satélite;
- Anexar projeto ou anteprojeto ou estudo preliminar contendo a concepção da intervenção;
- Anexar Composição Básica do Investimento, conforme modelo disponível no Transferegov;
- Município/Prestador ter preenchido o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS.



## Critérios para seleção

- Histórico de desastres no município;
- Propostas que apresentem em seu escopo maior redução do número de pessoas em áreas de risco;
- Proposta com implantação de soluções que privilegiem a retenção e infiltração e aquelas baseadas na natureza (SbN);
- Propostas com comprovação da função hidráulica e hidrológica da intervenção para toda bacia hidrográfica;
- Nível de detalhamento da proposta: estudo de concepção, estudo de viabilidade, anteprojeto, projeto básico, projeto executivo;
- Existência de licenças ambientais e titularidade de área, quando couber;
- Complementariedade com obras iniciadas nas etapas anteriores do PAC;
- Demandas para execução de obras cujos projetos de engenharia foram apoiados pela União.

### Inscrição (OGU)

### Inscrição (FIN)





## Esgotamento Sanitário – Cidades

Ampliação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário, em áreas urbanas e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo para o alcance da meta de universalização, estipulada no Marco Legal do Saneamento: atender 99% da população brasileira com acesso à água potável de qualidade até 2033.

### Quem pode propor?

**OGU:** Estados, DF, Consórcios e Municípios cujos serviços não estejam concedidos à iniciativa privada.

**FIN:** Estados, DF, Consórcios, Municípios, Empresas Privadas Concessionárias, Sub-Concessionárias ou Empresas Autorizadas a operar os serviços públicos de saneamento básico.

### Municípios que podem receber a intervenção:

**FIN:** 5.570 municípios

**OGU:** 5.190 municípios



## [Confira aqui os Municípios Pré-Selecionados](#)

### Requisitos para Inscrição

- Preenchimento de carta-consulta eletrônica na plataforma Transferegov;
- Anexar projeto ou anteprojeto ou estudo preliminar contendo a concepção da intervenção;
- Anexar Composição Básica do Investimento, conforme modelo disponível no Transferegov;
- Município/Prestador ter preenchido o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS.

### Critérios para seleção

- Municípios com maiores déficits em esgotamento sanitário nas áreas urbanas;
- Nível de detalhamento da proposta: estudo de concepção, estudo de viabilidade, anteprojeto, projeto básico, projeto executivo;
- Existência de licenças ambientais e titularidade de área, quando couber;
- Complementariedade com obras iniciadas nas etapas anteriores do PAC;
- Demandas para execução de obras cujos projetos de engenharia foram apoiados pela União;



- Propostas que promovam a universalização do esgotamento sanitário urbano no município;

[Inscrições \(FIN\)](#)

[Inscrições \(OGU\)](#)



## Resíduos Sólidos

Ampliação da cobertura da coleta seletiva regular com a participação de catadoras e catadores de materiais recicláveis, por meio do apoio à execução de obras e aquisição de equipamentos, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. E implantação de infraestrutura conjugada de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

**Quem pode propor?**

**Estados, DF, Consórcios e Municípios**

**Municípios que podem receber a intervenção:**



## **2.108 municípios com déficit na disposição final de resíduos sólidos ambientalmente adequada (SNIS 2022).**

### **[Confira aqui os Municípios Pré-Selecionados](#)**

#### **Requisitos para Inscrição**

- Preenchimento de carta-consulta eletrônica na plataforma Transferegov;
- Anexar projeto ou anteprojeto ou estudo preliminar contendo a concepção da intervenção;
- Anexar Composição Básica do Investimento, conforme modelo disponível no Transferegov;
- Município/Prestador ter preenchido o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS.

#### **Critérios para seleção**

- Propostas cujo escopo integre associação ou cooperativa de catadores;
- Propostas com solução regionalizada;
- Nível de detalhamento da proposta: estudo de concepção, estudo de viabilidade, anteprojeto, projeto básico, projeto executivo;
- Existência de licenças ambientais e titularidade de área, quando couber;



- Complementam obras iniciadas nas etapas anteriores do PAC;
- Demandas cujos projetos de engenharia foram apoiados pela União;
- Propostas que envolvam iniciativas de tratamento e/ou disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos, reduzindo o déficit relacionado a estas ações (Financiamento).

### Inscrições (FIN)

### Inscrições (OGU)



## Regularização Fundiária

Regularização de assentamentos de população de baixa renda dotadas, total ou parcialmente, de infraestrutura ou demarcadas como Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS). Inclui ações de natureza jurídica e social, visando a titulação de seus ocupantes como legítimos proprietários.



### Quem pode propor?

**Estados, Municípios, Consórcios e Operadores Privados**

### Municípios que podem receber a intervenção:

**200 Municípios com mais de 150 mil habitantes**

[Confira aqui os Municípios Pré-Selecionados](#)

### Requisitos para Inscrição

- Preenchimento de carta-consulta eletrônica na plataforma Transferegov;
- Anexar arquivos com delimitação da área informal: arquivos .kmz/.kml ou, alternativamente, imagem de satélite;
- Anexar Declaração de anuência do município com a área indicada, no caso de propostas submetidas por governos estaduais.

### Critérios para seleção

- Municípios com Plano Local de Habitação de Interesse Social ou Plano de Regularização Fundiária;
- Municípios com maior percentual de domicílios em favelas;
- Áreas demarcadas como ZEIS.



- Áreas da União ou área pública sob propriedade do proponente;
- Áreas doadas pelo Programa Terra Legal (municípios integrantes da Amazônia Legal);
- Áreas com maior tempo de ocupação.

### Inscrição da Seleção



## Renovação de Frota

Aquisição de ônibus e equipamentos para operação no transporte público, ônibus elétricos e equipamentos de recarga, veículos novos Proconve P-8 (Euro 6) para sistemas BRT e Corredores Exclusivos, Veículos novos Proconve P-8 (Euro 6) para sistema convencional, aquisição de material rodante para sistemas sobre trilhos e equipamentos complementares.

### Quem pode propor?

**Estados, Municípios, Consórcios e Operadores Privados**

**Municípios que podem receber a intervenção:**

**200 Municípios com mais de 150 mil habitantes**



### [Confira aqui os Municípios Pré-Selecionados](#)

#### Requisitos para Inscrição

- Preenchimento de carta-consulta eletrônica na plataforma Transferegov;
- Especificação de modelo do veículo: microônibus, básico, padron, articulado;
- Existência de bilhetagem eletrônica ou implantação concomitante;
- Anexar situação do contrato: regulados por concessão ou permissão para o setor privado.

#### Critérios para seleção

- Propostas com incremento de ônibus elétricos na frota;
- Idade da frota a ser substituída;
- Veículos com equipamentos de monitoramento rastreamento remotos.

### [Inscrição da Seleção](#)





## EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



EDUCAÇÃO BÁSICA

### Escolas em Tempo Integral

Construção de escolas de ensino fundamental e médio adequadas para atendimento em tempo integral, em áreas de vulnerabilidade social. O Novo PAC também garante recursos para construção de novas escolas quilombolas, indígenas e do campo, fortalecendo estratégias de equidade nas políticas educacionais. O Ministério da Educação disponibilizará projetos-padrão a fim de facilitar a execução.

#### Quem pode propor?

**Estados, Municípios e Distrito Federal**

#### Municípios que podem receber a obra:

**Todos os Municípios e o DF podem receber a obra/intervenção**



## Requisitos para Inscrição

- Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transfere GOV;
- Anexar documento comprobatório da titularidade do terreno ou declaração de posse;
- Anexar Declaração de Anuência à Contrapartida;
- Anexar mapa de localização, planta de situação e relatório fotográfico do terreno com indicação das coordenadas geográficas;
- Anexar Declaração de Compromisso com a implantação da educação em tempo integral na(s) unidade(s) proposta(s);
- Anexar Declaração de compromisso com a gestão, funcionamento, manutenção das novas unidades construídas em tempo integral; e
- Anexar Declaração de compromisso com a disponibilização de mobiliário e equipamentos adequados e compatíveis com a plena operação e funcionalidade das novas unidades de ensino.



## Critérios para seleção

- Déficit de atendimento de vagas em relação à Meta 6 do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;
- Indicador sintético do FNDE, que combina avaliações da infraestrutura escolar, resultados educacionais dos alunos e docentes;
- Nível Socioeconômico (Inse);
- Capacidade financeira do ente, apurada pelo Valor Aluno Ano Total – VAAT;
- Adesão ao Programa Escola em Tempo Integral e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA.

## Inscrição da Seleção



## Creches e Escolas de Educação Infantil

Construção de creches e pré-escolas de Educação Infantil adequadas para atendimento em tempo integral, em áreas de vulnerabilidade social, para ampliação da oferta de vagas para crianças de 0 a 5 anos. O Ministério



da Educação disponibilizará projetos-padrão a fim de facilitar a execução.

### Quem pode propor?

#### Municípios e o Distrito Federal

#### Municípios que podem receber a obra:

**Todos os municípios e o DF.**

#### Requisitos para Inscrição

- Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transfere GOV;
- Anexar documento comprobatório da titularidade do terreno ou declaração de posse;
- Anexar Declaração de Anuência à Contrapartida;
- Anexar fotos e o mapa de localização, planta de situação e relatório fotográfico do terreno com indicação das coordenadas geográficas;
- Anexar Declaração de compromisso do ente com a gestão, funcionamento, manutenção das novas unidades e com a disponibilização de mobiliário e equipamentos adequados e compatíveis com a plena operação e funcionalidade das novas unidades de ensino;



### Critérios para seleção

- Déficit de atendimento de vagas em relação à Meta 1 do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;
- Indicador Sintético do FNDE, que combina avaliações da infraestrutura escolar, resultados educacionais dos alunos e docentes;
- Nível Socioeconômico (Inse);
- Capacidade financeira do ente, apurada pelo Valor Aluno Ano Total – VAAT;
- Adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA.

### Inscrição da Seleção



## Transporte Escolar

Aquisição de novos veículos de transporte escolar do Programa Caminho da Escola, de todas as etapas de ensino, em especial, alunos moradores da zona rural. Os investimentos do Novo PAC objetivam garantir mais



segurança e conforto no traslado à escola, além de contribuir para a redução da evasão escolar dos estudantes, das redes de Educação Básica, de todo o país.

### Quem pode propor?

#### Estados, DF e Municípios

#### Municípios que podem receber os veículos:

#### Todos os municípios e o DF.

#### Requisitos para Inscrição

- Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transferegov;
- Anexar declaração de não beneficiário de recursos do Programa Caminho da Escola, com recursos da União, nos anos de 2021, 2022 e 2023;
- Anexar declaração de anuência de contrapartida.

#### Critérios para seleção

- Necessidade de ônibus escolares visando ao alcance da Estratégia 7.13 do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014;
- Posição do ente federativo em ordenamento do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar



(PNATE), conforme consta na planilha disponível no Portal do FNDE;

- Ter recebido complementação pelo VAAT em 2022;
- Não ter sido beneficiado pelo Programa Caminho da Escola, com recursos da União, nos anos de 2021, 2022 e 2023.

### Inscrição da Seleção



## CEU da Cultura

Construção de Centros Culturais, com padrão arquitetônico adequado à oferta de serviços de arte, cultura, esportes e cidadania, em territórios vulneráveis. O CEU da Cultura é um equipamento público de uso cultural, de pequeno a médio porte e caráter comunitário, composto por espaços associados à expressão corporal e atividade física, arte e educação,



trabalho e renda, meio ambiente, entre outras atividades interrelacionadas à cultura.

### Quem pode propor?

#### Estados e DF

### Municípios que podem receber a obra:

**Municípios que tem territórios enquadrados nos arranjos de Tipologias Intraurbanas mais precárias (IBGE, 2017);**

### [Confira aqui os Municípios Pré-Selecionados](#)

### Requisitos para Inscrição

- Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transfere GOV;
- Anexar Ofício de Manifestação de Interesse;
- Anexar Termo de Adesão às regras do Programa Territórios da Cultura e ao projeto de referência do Ministério da Cultura;
- Anexar Declaração de Compromisso pela gestão, funcionamento e manutenção do CEU da Cultura;
- Apresentar terreno com área mínima de 500m<sup>2</sup> e anexar mapa de localização, com fotos e características geotécnicas e topográficas; e



- Anexar documento comprobatório da titularidade do terreno ou declaração de posse.

### Critérios para seleção

- Localização do terreno em áreas inseridas nas categorias de G a K do estudo de tipologias intraurbanas (IBGE);
- Menor Índice De Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM);
- Situação fundiária que permita rápido início de obras;
- Existência de Pontos de Cultura, organizações da sociedade civil ou coletiva de cultura atuante na região onde está localizado o terreno.

### Inscrição da Seleção



## Patrimônio Histórico - Projetos de engenharia

Projetos de engenharia, arquitetura e complementares para recuperação de bens tombados do patrimônio, no âmbito federal. A seleção contempla a indicação de edificações isoladas, bem como do seu



entorno imediato ou áreas públicas, desde que tenham tombamento federal. Os projetos poderão ser realizados para a totalidade do bem indicado ou para parte dele.

### Quem pode propor?

#### **Estados, DF e Municípios**

#### Municípios que podem receber a obra:

#### **Bens e conjuntos acautelados pelo Iphan.**

**Todos os Municípios e o DF podem receber a obra/intervenção.**

#### Requisitos para Inscrição

- Preenchimento da Carta-consulta;
- Anexar Declaração de posse ou titularidade do bem;
- Anexar fotografias referentes ao estado de conservação do bem (registros atuais e históricos);
- Anexar imagens, croquis, desenhos técnicos, custos, prazos e quaisquer outros levantamentos que auxiliem na compreensão da proposta.

#### Critérios para seleção

- Bens em risco ou estado de conservação precário e/ou com decisão judicial;



- Intersecção com políticas públicas locais, especialmente nas áreas de cultura, patrimônio, educação, turismo, saúde, assistência social;
- Gestão de uso, em conformidade com os preceitos relacionados à conservação e à promoção do patrimônio histórico.

### Inscrição da Seleção



### **CONVIVE - Centro Comunitário pela Vida**

Construção de Centros Comunitários pela Vida (Convive) adequado à oferta de serviços assistenciais e de cidadania. O CONVIVE é equipamento público de prevenção à violência e redução da criminalidade no âmbito municipal, que visam à promoção da cultura de paz, geração de oportunidades e inclusão social em territórios vulneráveis e em outras áreas de descoesão social.

### Quem pode propor?

### Estados, DF e/ou Municípios



### Municípios que podem receber a obra:

#### **163 Municípios Prioritários do PRONASCI 2**

#### **[Confira aqui os Municípios Pré-Selecionados](#)**

### Requisitos para Inscrição

- Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transfere Gov;
- Constar no rol dos 163 municípios prioritários do Pronasci 2;
- Anexar declaração de Manifestação de Interesse;
- Anexar documento comprobatório da titularidade do terreno ou declaração de posse;
- Anexar fotos e mapa de localização do terreno, com área mínima de 10 mil/m<sup>2</sup>; e
- Anexar declaração de compromisso com a sustentabilidade do programa, comprometendo-se com a gestão, funcionamento, manutenção e prestação dos serviços.

### Critérios para seleção

- Maior concentração de homicídios dolosos em números absolutos, conforme dados do Sinesp referentes ao biênio 2021/2022;



- Maior taxa de homicídios por 100 mil habitantes, conforme dados do Sinesp referentes ao biênio 2021/2022;
- Proporcionalidade regional a fim de assegurar atendimento ao maior número de estados;
- Localização do terreno em área de vulnerabilidade social.

### Inscrição da Seleção



### **Espaços Esportivos Comunitários**

Construção de espaços esportivos comunitários, compostos por: campo Society com grama sintética; quadra 3 x 3; pista de caminhada e playground infantil. O objetivo é incentivar a prática de atividades física para todas as idades. O Ministério do Esporte disponibilizará projeto-padrão a fim de facilitar a execução.

#### **Quem pode propor?**

**Municípios, Estados e Distrito Federal.**

#### **Municípios que podem receber a obra:**

**Todos os Municípios e o DF**



### Requisitos para Inscrição

- Preencher Carta-consulta eletrônica no sistema Transfere Gov;
- Anexar documento comprobatório da titularidade do terreno ou declaração de posse;
- Anexar fotos e mapa de localização do terreno, com área mínima de 3 mil/m<sup>2</sup>; e
- Anexar a declaração de Compromisso com a gestão, o funcionamento, a manutenção do Espaço Esportivo Comunitário e o acesso à rede Wi-fi.

### Critérios para seleção

- Comprovação de titularidade do terreno, com área mínima de 3.000 m<sup>2</sup>;
- Localização do terreno em região de alta vulnerabilidade socioeconômica, conforme índices e indicadores oficiais.

### Inscrição da Seleção





SAÚDE



ATENÇÃO  
ESPECIALIZADA

## Policlínicas

Construção de Policlínicas Regionais - Unidades Especializadas de Apoio Diagnóstico, com médicos de diferentes especialidades, definidas com base no perfil epidemiológico da população da região, que ofertam serviços de consultas clínicas, exames gráficos e de imagem com fins diagnósticos e pequenos procedimentos. As Policlínicas Regionais ofertam serviços especializados, em regiões com vazios assistenciais, fortalecendo e qualificando o Sistema Único de Saúde (SUS). O Ministério da Saúde disponibilizará projetos-padrão a fim de facilitar a execução.

### Quem pode propor?

### Estados, DF e Municípios



## Quem pode receber a obra?

**Municípios localizados em Macrorregiões de Saúde com vazio assistencial absoluto ou parcial de policlínicas regionais.**

**Macrorregiões de Saúde com 200 mil a 400 mil habitantes:** 1 ou mais Policlínicas Regionais de Porte I.

**Macrorregiões de Saúde com mais de 400 mil habitantes:** 1 ou mais Policlínicas Regionais de Porte I ou II.

**Para a região Norte:** o recorte populacional da Macrorregião será 150 a 300 mil habitantes (Porte I) e 300 mil habitantes (Porte I ou II)

## Requisitos para Inscrição

- Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transfere Gov;
- Anexar documento comprobatório da titularidade do terreno ou declaração de posse;
- Anexar 3 fotos atuais, endereço completo e localização em mapa (incluindo latitude e longitude);
- Anexar Termo de Ciência emitida pela Comissão Intergestores Regional – CIR (no caso de proposta oriunda do município) ou Comissão Intergestores



Bipartite – CIB (no caso de proposta oriunda do governo estadual); e

- Anexar Declaração de Compromisso com Cofinanciamento do Custeio dos Serviços.

### **Critérios para seleção**

- Proposta com abrangência/alcance Macrorregional ou Regional;
- Maior Vulnerabilidade socioeconômica da região;
- Vazios assistenciais de policlínicas;
- Adesão a Projeto Arquitetônico Padrão do Ministério da Saúde

### **Inscrição da Seleção**

**Contato:** [cgae@saude.gov.br](mailto:cgae@saude.gov.br)



## **Unidades Básicas de Saúde (UBS)**

Construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS), adequadas à oferta de serviços de atenção primária, em regiões com vazios assistenciais, fortalecendo e qualificando o Sistema Único de Saúde (SUS).



A construção de novas UBS permitirá a expansão das equipes de Saúde da Família e de Saúde Bucal, aumentando a cobertura da Atenção Primária em locais de maior vulnerabilidade social. O Novo PAC propõe um novo modelo de UBS, com salas preparadas para teleconsulta, mais consultórios, salas para equipes multiprofissionais e sustentabilidade ecológica e ambiental. O Ministério da Saúde disponibilizará projetos-padrão a fim de facilitar a execução.

### Quem pode propor?

#### **Municípios e DF**

#### **Municípios que podem receber a obra:**

#### **Todos os Municípios e DF.**

#### **Requisitos para Inscrição**

- Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transfere Gov;
- Anexar documento comprobatório da titularidade do terreno ou declaração de posse;
- Anexar 3 fotos atuais, endereço completo e localização em mapa (incluindo latitude e longitude);
- Anexar a Resolução do Conselho Municipal de Saúde que aprova a proposta da possível construção da UBS; e



- Anexar Declaração de Compromisso com Cofinanciamento do Custeio dos Serviços.

### **Critérios para seleção**

- Vazios assistenciais na atenção primária;
- Maior vulnerabilidade socioeconômica do município ou DF;
- Baixo índice de cobertura de estratégia de saúde da família;
- Adesão a Projeto Arquitetônico Padrão do Ministério da Saúde.

### **Inscrição da Seleção**

**Contato:** [investimento.saps@saude.gov.br](mailto:investimento.saps@saude.gov.br)



## **Maternidades**

Construção de Maternidades para atendimento ambulatorial e de urgência e emergência ginecológica e obstétrica 24h, adequadas à oferta de serviços de média e alta complexidade, em regiões com vazios assistenciais, fortalecendo e qualificando o Sistema



Único de Saúde (SUS). O Ministério da Saúde disponibilizará projetos-padrão padronizados a fim de facilitar a execução.

### Quem pode propor?

**Estados, DF e Municípios - sede de Macrorregião ou de Região de Saúde**

### Municípios que podem receber a obra:

**Municípios que atendam região com no mínimo 4.500 nascidos vivos**

### [Confira aqui os Municípios Pré-Selecionados](#)

### Requisitos para Inscrição

- Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transfere Gov;
- Anexar documento comprobatório da titularidade do terreno ou declaração de posse;
- Anexar 3 fotos atuais, endereço completo e localização em mapa (incluindo latitude e longitude);
- Anexar Termo de Ciência emitida pela Comissão Intergestores Regional – CIR (no caso de proposta oriunda do município) ou Comissão Intergestores Bipartite – CIB (no caso de proposta oriunda do governo estadual); e



- Anexar Declaração de Compromisso com Cofinanciamento do Custeio dos Serviços.

### **Critérios para seleção**

- Maiores índices de mortalidade materna da Macrorregião de Saúde;
- Maior vulnerabilidade socioeconômica da Macrorregião de Saúde;
- Proporcionalidade regional, a fim de evitar concentração regional acentuada dos entes federados selecionados;
- Adesão a Projeto Arquitetônico Padrão do Ministério da Saúde.

### **Inscrição da Seleção**

**Contato:** [cgah@saude.gov.br](mailto:cgah@saude.gov.br)



## **Centros de Parto Normal**

Construção de Centros de Parto Normal (CPN) para assistência ao trabalho de parto, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido, adequados à oferta de



serviços de assistência ao parto de risco habitual, em regiões com vazios assistenciais, fortalecendo e qualificando o Sistema Único de Saúde (SUS). O Ministério da Saúde disponibilizará projetos-padrão a fim de facilitar a execução.

### Quem pode propor?

#### **Estados, DF e Municípios**

#### Municípios que podem receber a obra:

#### **Municípios e DF com Maternidade em seu território**

#### [Confira aqui os Municípios Pré-Selecionados](#)

#### Requisitos para Inscrição

- Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transfere Gov;
- Anexar documento comprobatório da titularidade do terreno ou declaração de posse;
- Anexar 3 fotos atuais, endereço completo e localização em mapa (incluindo latitude e longitude);
- Anexar Termo de Ciência emitida pela Comissão Intergestores Regional – CIR (no caso de proposta oriunda do município) ou Comissão Intergestores Bipartite – CIB (no caso de proposta oriunda do governo estadual); e



- Anexar Declaração de Compromisso com Cofinanciamento do Custeio dos Serviços.

### **Critérios para seleção**

- Maiores índices de mortalidade materna da Macrorregião de Saúde;
- Vulnerabilidade socioeconômica da Macrorregião de Saúde;
- Possuir maternidade de referência na Macrorregião de Saúde;
- Adesão a Projeto Arquitetônico Padrão.

### **Inscrição da Seleção**

**Contato:** [cgah@saude.gov.br](mailto:cgah@saude.gov.br)



## **Novas Ambulâncias – SAMU**

Expansão da frota de ambulâncias do SAMU 192, com o objetivo de universalizar o acesso ao serviço no País, melhorando o atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência para a população. As



ambulâncias serão compradas de forma centralizada pelo Ministério da Saúde e posteriormente doadas aos entes federados subnacionais selecionados.

### Quem pode propor?

#### **Estados, DF e/ou Municípios**

#### **Municípios que podem receber a ambulância:**

**Municípios que se encontrem em área com cobertura parcial de CRU**

#### **[Confira aqui os Municípios Pré-Selecionados](#)**

#### **Requisitos para Inscrição**

- Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transfere Gov;
- Anexar Termo de Ciência emitida pela Comissão Intergestores Regional – CIR (no caso de proposta oriunda do município) ou Comissão Intergestores Bipartite – CIB (no caso de proposta oriunda do governo estadual); e
- Anexar Declaração de Compromisso com Cofinanciamento do Custeio dos Serviços.

#### **Critérios para seleção**

- Menor percentual de cobertura do SAMU 192 na Macrorregião de Saúde objeto da proposta;



- Elevado tempo-resposta na região de cobertura da CRU.

### Inscrição da Seleção

**Contato:** [cgurg@saude.gov.br](mailto:cgurg@saude.gov.br)



## Centrais de Regulação – SAMU

Construção de Centrais de Regulação (CRUs) responsáveis por coordenar e regular o atendimento de urgência e emergência médica em uma determinada região ou área de abrangência do SAMU, em regiões com vazios assistenciais, fortalecendo e qualificando o Sistema Único de Saúde (SUS). As regiões contempladas com novas CRUs terão garantidas a entrega correspondente de ambulâncias para seu funcionamento. O Ministério da Saúde disponibilizará projetos-padrão a fim de facilitar a execução.

### Quem pode propor?

**Estados, DF e/ou Municípios**



## Municípios que podem receber a obra:

**Município/Estado em macrorregiões com vazio assistencial absoluto ou parcial de cobertura do SAMU 192**

## [Confira aqui os Municípios Pré-Selecionados](#)

### Requisitos para Inscrição

- Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transfere Gov;
- Anexar documento comprobatório da titularidade do terreno ou declaração de posse;
- Anexar 3 fotos atuais, endereço completo e localização em mapa (incluindo latitude e longitude);
- Anexar Termo de Ciência emitida pela Comissão Intergestores Regional – CIR (no caso de proposta oriunda do município) ou Comissão Intergestores Bipartite – CIB (no caso de proposta oriunda do governo estadual); e
- Anexar Declaração de Compromisso com Cofinanciamento do Custeio dos Serviços.

### Critérios para seleção

- Macrorregião de Saúde sem cobertura de SAMU 192;



- Menor percentual de cobertura do SAMU 192 na Região de Saúde.

### Inscrição da Seleção

**Contato:** [cgurg@saude.gov.br](mailto:cgurg@saude.gov.br)



## Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)

Construção de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), adequados à oferta de serviços de assistência à saúde mental, em regiões com vazios assistenciais, fortalecendo e qualificando o Sistema Único de Saúde – SUS. Os CAPS atendem pessoas de todas as faixas etárias que apresentam transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de álcool e outras drogas, promovendo abordagem mais humanizada e inclusiva no tratamento de transtornos mentais. O Ministério da Saúde disponibilizará projetos-padrão a fim de facilitar a execução.

### Quem pode propor?

**Estados, DF e Municípios.**



### Municípios que podem receber a obra:

**Municípios com população acima de 15 mil habitantes, que apresentem vazio assistencial ou baixa cobertura.**

### [Confira aqui os Municípios Pré-Selecionados](#)

### Requisitos para Inscrição

- Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transfere Gov;
- Anexar documento comprobatório da titularidade do terreno ou declaração de posse;
- Anexar 3 fotos atuais, endereço completo e localização em mapa (incluindo latitude e longitude);
- Anexar Termo de Ciência emitida pela Comissão Intergestores Regional – CIR (no caso de proposta oriunda do município) ou Comissão Intergestores Bipartite – CIB (no caso de proposta oriunda do governo estadual); e
- Anexar Declaração de Compromisso com Cofinanciamento do Custeio dos Serviços.

### Critérios para seleção

- Menor taxa de cobertura de CAPS no município e na Região de Saúde;
- Vulnerabilidade socioeconômica da população;



- Proporcionalidade regional, a fim de evitar concentração regional acentuada dos entes federados selecionados;
- CAPS com funcionamento 24h (CAPS III e/ou CAPS ad III);
- CAPS destinados ao público infanto-juvenil ou pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas;
- Adesão a Projeto Arquitetônico disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

### Inscrição da Seleção

**Contato:** [saudemental@saude.gov.br](mailto:saudemental@saude.gov.br)



## Centros Especializados em Reabilitação (CER)

Construção de Centros Especializados em Reabilitação (CER) que são pontos de atenção ambulatorial especializados que realizam diagnóstico, tratamento, reabilitação, habilitação, concessão, adaptação e manutenção de Tecnologia Assistiva (TA) - adequados à oferta de serviços para pessoas com



deficiência, em regiões com vazios assistenciais, fortalecendo e qualificando o Sistema Único de Saúde (SUS). O estabelecimento é classificado conforme o quantitativo de modalidades de serviço de reabilitação (auditiva, física, intelectual e visual), podendo envolver quaisquer combinações de 2, 3 ou 4 dessas especialidades. O Ministério da Saúde disponibilizará projetos-padrão a fim de facilitar a execução.

### Quem pode propor?

#### **Estados, Distrito Federal e/ou Municípios**

#### **Municípios que podem receber a obra:**

#### **Municípios localizados em regiões de saúde com vazio assistencial**

#### **[Confira aqui os Municípios Pré-Selecionados](#)**

#### **Requisitos para Inscrição**

- Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transfere Gov;
- Anexar documento comprobatório da titularidade do terreno ou declaração de posse;
- Anexar 3 fotos atuais, endereço completo e localização em mapa (incluindo latitude e longitude);



- Anexar Termo de Ciência emitida pela Comissão Intergestores Regional – CIR (no caso de proposta oriunda do município) ou Comissão Intergestores Bipartite – CIB (no caso de proposta oriunda do governo estadual); e
- Anexar Declaração de Compromisso com Cofinanciamento do Custeio dos Serviços.

### **Critérios para seleção**

- Vazio assistencial de CER na Região de Saúde;
- Vulnerabilidade socioeconômica da região;
- Maior tipologia do CER proposto.

### **Inscrição da Seleção**

**Contato:** [peessoaacomdeficiencia@saude.gov.br](mailto:peessoaacomdeficiencia@saude.gov.br)



## **Oficinas Ortopédicas**

Construção de Oficinas Ortopédicas adequadas à oferta de serviços para pessoas com deficiência, em regiões com vazios assistenciais, fortalecendo e qualificando o Sistema Único de Saúde (SUS). As Oficinas



Ortopédicas são unidades de saúde especializadas que têm como principal objetivo a produção, adaptação e manutenção de dispositivos ortopédicos, como próteses, órteses e outros equipamentos auxiliares, para atender às necessidades de pessoas com deficiência. O Ministério da Saúde disponibilizará projetos-padrão a fim de facilitar a execução.

### Quem pode propor?

#### **Estados, DF e/ou Municípios**

#### **Municípios que podem receber a obra:**

#### **Municípios localizados em regiões de saúde com vazio assistencial**

#### **[Confira aqui os Municípios Pré-Selecionados](#)**

#### **Requisitos para Inscrição**

- Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transfere Gov;
- Anexar documento comprobatório da titularidade do terreno ou declaração de posse;
- Anexar 3 fotos atuais, endereço completo e localização em mapa (incluindo latitude e longitude);
- Anexar Termo de Ciência emitida pela Comissão Intergestores Regional – CIR (no caso de proposta



oriunda do município) ou Comissão Intergestores Bipartite – CIB (no caso de proposta oriunda do governo estadual); e

- Anexar Declaração de Compromisso com Cofinanciamento do Custeio dos Serviços.

### **Critérios para seleção**

- Vazio assistencial de Oficina Ortopédica na região de saúde;
- Vulnerabilidade socioeconômica da região.

### **Inscrição da Seleção**

**Contato:** *peessoaacomdeficiencia@saude.gov.br*



## **Unidades Odontológicas Móveis (UOM)**

Aquisição de Unidades Odontológicas Móveis (UOMs) que são veículos especialmente equipados para fornecer atendimento odontológico em áreas remotas ou de difícil acesso, onde o cuidado em saúde bucal pode ser limitado. As UOMs são equipadas com cadeiras odontológicas, equipamentos de esterilização e



diagnóstico e instrumentais odontológicos e serão compradas de forma centralizada pelo Ministério da Saúde e posteriormente doadas aos entes federados subnacionais selecionados.

### Quem pode propor?

#### DF e Municípios

#### Municípios que podem receber a UOM:

#### Municípios e DF com equipe de Saúde Bucal (ESB)

#### Requisitos para Inscrição

- Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transfere Gov;
- Anexar Declaração de Compromisso com os Serviços de Emplacamento e Seguro dos Veículos;
- Anexar a Resolução do Conselho Municipal de Saúde que aprova a proposta de UOM; e
- Anexar Declaração de Compromisso com Cofinanciamento do Custeio dos Serviços.

#### Critérios para seleção

- Vulnerabilidade socioeconômica do município ou DF;
- Baixa densidade demográfica;
- Maior extensão territorial.



### Inscrição da Seleção

**Contato:** *cosab@saude.gov.br*



# Cadastrar Município

## NOVO PAC - SELEÇÕES

### Passo 1: Acesso ao Programa

1. Acesse o link oficial do Novo PAC Seleções no site da Casa Civil: [Clique Aqui](#).
2. No site, você encontrará informações detalhadas sobre o programa, os eixos, as modalidades e os investimentos disponíveis.

### Passo 2: Escolha do Eixo e Modalidade

1. Escolha o eixo que corresponde à área de interesse do seu município. Por exemplo, se você deseja investir em saneamento básico, escolha o Eixo "Água para todos".
2. Dentro do eixo escolhido, selecione a modalidade específica que melhor atende às necessidades do seu município. Por exemplo, se você deseja melhorar o abastecimento de água nas áreas urbanas, escolha a modalidade "Abastecimento de Água – Cidades".

### Passo 3: Municípios pré-selecionados



1. Selecionada a modalidade desejada, você será direcionado para uma página com informações detalhadas, incluindo os Requisitos para Inscrição e Critérios para seleção.
2. Dentro dessa página, você encontrará se disponível, um link de download da planilha de municípios pré-selecionados. Caso contrário, na página oficial da modalidade, verifique os “Municípios que podem receber a intervenção”.

### **Passo 4:** Procedimentos para Inscrição

1. Consultar em cada modalidade, neste documento ou nos sites oficiais, os requisitos de documentação necessária para realizar a inscrição.
2. Acessar a seleção no **Transferegov** através do link de Inscrição, presentes neste manual e nos sites de cada modalidade.
3. Realizar o envio da carta-consulta eletrônica preenchida, e todos os documentos que constarem nos requisitos de inscrição na plataforma Transferegov.



## Exemplo de Preenchimento

*Exemplo de preenchimento de município que deseje participar da modalidade "Abastecimento de Água – Cidades".*

1. Acesse o site do Novo PAC Seleções seguindo o **"Passo 1"**.
2. Escolha uma modalidade "Abastecimento de Água – Cidades". (exemplo)
3. Faça o download do arquivo "Abastecimento de Água.xlsx"
4. Abra o arquivo e verifique se o seu município está listado na planilha.
6. Caso não haja planilha para download, verifique se seu município se encaixa em "Quem pode propor?" e "Quem pode receber a intervenção?".
5. Siga as instruções do **"Passo 4"** para enviar a documentação para análise, e efetuar a inscrição.



## Lista de Contatos – NOVO PAC Seleções

### Ministério das Cidades

[novopac.cidades@mdr.gov.br](mailto:novopac.cidades@mdr.gov.br)

### Ministério da Justiça

[editalmj.sp.pac@mj.gov.br](mailto:editalmj.sp.pac@mj.gov.br)

### Ministério da Educação

[presidente@fnde.gov.br](mailto:presidente@fnde.gov.br)

### Ministério da Cultura

[ceudacultura@cultura.gov.br](mailto:ceudacultura@cultura.gov.br)

[novopac@iphan.gov.br](mailto:novopac@iphan.gov.br)

### Ministério dos Esportes

[die.seesporte@esporte.gov.br](mailto:die.seesporte@esporte.gov.br)

**Certifique-se de consultar o site oficial para obter as informações atualizadas e detalhadas sobre o programa NOVO PAC - Seleções e suas modalidades.**

**Contato do Gabinete do Deputado Federal Kiko Celeguim:**

(61) 3215-6337 | [gab.kikoceleguim@camara.leg.br](mailto:gab.kikoceleguim@camara.leg.br)

